



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

### Portaria 037/2018

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR MAIS 2 (DOIS) ANOS, O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO LEGISLATIVO E ADVOGADO, DO QUADRO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT”.**

O Sr. **Pedro Alessandro Alves do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o disposto no item 12.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 e do art. 2º, da Portaria nº 042/2014 de 11 de novembro de 2014, publicada em 12 de novembro de 2014, no jornal oficial do município de Ipiranga do Norte-MT – AMM, a qual homologou o resultado final do concurso público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016, para provimento de cargos efetivos de Técnica Legislativa e Advogado, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, aos 17 dias de Julho de 2018.

---

Pedro Alessandro Alves do Nascimento  
Presidente

Registre-se a afixe.

---